

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.559 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.551.866,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Coordenadoria de Relações Internacionais, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Convivência com o Semi - Árido, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura, Defensoria Pública do Estado e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 7.551.866,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, de MARÇO de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.559, de 04/03/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02081042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI	FO	3.3.90.37	12	360.000,00
04105.02081042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI	FO	3.3.90.92	12	320.000,00
11112.04122042.373	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.1.90.96	00	220.000,00
14202.04122042.080	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.20.93	10	1.100,00
15104.20544531.369	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	132.720,00
15104.20544531.369	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	00	33.304,00
15104.20544531.369	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	00	3.600,00
15104.20544531.369	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	6.080,00
15104.20544531.369	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	93.700,00
15104.20544531.369	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	00	11.096,00
15104.20544531.369	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	10	2.524.504,00
15201.21631541.097	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS	FO	3.3.90.39	10	274.882,00
15201.21631541.097	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS	FO	4.4.90.52	10	300.000,00
16101.15451361.340	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	840.000,00
16101.26752381.343	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.92	00	460.000,00

35101.03082281.429	BALÇÃO DE DIREITOS - ASSENTADOS E ACAMPADOS RURAIS	FO	3.3.90.14	10	10.000,00
35101.03082281.429	BALÇÃO DE DIREITOS - ASSENTADOS E ACAMPADOS RURAIS	FO	3.3.90.39	10	60.000,00
35101.03082281.429	BALÇÃO DE DIREITOS - ASSENTADOS E ACAMPADOS RURAIS	FO	4.4.90.52	10	4.000,00
46101.04122042.230	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	103.000,00
46101.26781381.288	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	3.3.90.98	00	30.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	234.900,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.39	00	869.000,00
46101.26782381.281	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	00	150.000,00
46101.26783381.415	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.4.90.39	10	350.000,00
46101.26783381.415	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.5.90.81	10	350.000,00
TOTAL					7.551.866,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.559, de 04/03/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02081042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI	FO	3.3.90.33	12	150.000,00
04105.02081042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI	FO	3.3.90.36	12	200.000,00
04105.02081042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI	FO	4.4.90.92	12	330.000,00
14101.12381052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	819.000,00
14102.12381152.040	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.36	10	1.173.366,00
14202.13122052.381	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	10	1.100,00
16101.15451292.241	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.92	00	1.300.000,00
16202.17512371.110	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	260.500,00
16202.17512371.103	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	2.000.000,00
39000.99999992.381	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	220.000,00
46101.04122042.230	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
46101.04122042.230	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.14	00	900,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.30	00	1.400,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.33	00	1.100,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.35	00	1.300,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.36	00	1.900,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.37	00	1.300,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.39	00	4.900,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.92	00	1.100,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	4.4.90.51	00	2.900,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	4.4.80.52	00	2.200,00
46101.04126142.233	INFORMATIZAÇÃO DA SETRANS	FO	3.3.90.82	00	19.000,00
46101.26781381.288	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.92	00	264.900,00
46101.26783381.289	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	700.000,00
TOTAL					7.551.866,00